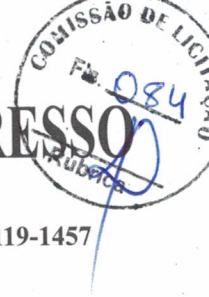




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ Nº 23.043.870/0001-43

Rod. Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084 - Fones (93) 3528-1160 / 3528-1997 / 8119-1457  
Cx. Postal 18 - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará



## PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial nº 004/2019.

Processo n.º 2201004/2019.

"Ementa: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE LINK 24 HORAS COM 100% DE BANDA GARANTIDA FULL DUPLEX, PARA ACESSO À INTERNET, HOMOLOGADO PELA ANATEL, SEM LIMITE DE TRÁFEGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA"

### I - RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na qual requer análise jurídica da legalidade dos textos das minutas do Edital do Pregão Presencial e de seus anexos, visando à futura contratação de prestação de serviço de internet, com fornecimento de Link 24 horas com 100% de banda garantida, Full Duplex, para acesso à internet, homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA.

Entre os documentos a serem analisados verifica-se a apresentação dos seguintes procedimentos:

- a) Solicitação do Departamento de Compras;
- b) Termo de Referência Justificado;
- c) Autorização para pesquisa de preços/cotação e solicitação de dotação orçamentária;
- d) Cotações de 03 (três) empresas atuantes no mercado;
- e) Despacho para verificação de crédito orçamentário;



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ Nº 23.043.870/0001-43

Rod. Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084 - Fones (93) 3528-1160 / 3528-1997 / 8119-1457  
Cx. Postal 18 - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará



- f) Despacho do Setor de Contabilidade informando a existência de crédito Orçamentário;
- g) Despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal autorizando a aquisição/licitação, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666, de 1993;
- h) Portaria nº 001/2019, habilitando Pregoeiro para o ato, certificado de curso de pregoeiro;
- i) Decreto Municipal nº **022**, de 06 de março de 2009, que regula a Licitação na modalidade **Pregão**;
- j) Minuta de Edital, acompanhado de seus anexos: **I-** Termo de Referência; **II-** Modelo de Credenciamento/Procuração; **III-** Modelo de Declaração de Cumprimento do Previsto no Inciso XXXIII, art. 7º, da CF e art. 27, V, da Lei 8.666/93; **IV-** Declaração de Elaboração Independente de Proposta; **V-** Modelo de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional; **VI-** Modelo de Declaração de que Cumpre Integralmente os Requisitos de Habilitação; **VII-** Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação; **VIII-** Modelo de Proposta de Preços, conforme planilha cedida pelo Setor de Licitações; **IX-** Minuta do Contrato Administrativo de Registro de Preços;
- k) encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica para análise.

## II - ANÁLISE JURÍDICA.

Em análise aos documentos do presente Processo para o Pregão Presencial, verifica-se que os procedimentos foram instaurados por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993.

Constante nos autos a cotação de (03) três empresas, elaboração de Planilha de Cotação de Preços, fixação de Preço Médio, habilitação da Pregoeira e da Comissão de Licitação e a Legislação Municipal pertinente à modalidade de licitação aplicada.

O Termo de Referência foi aprovado pela autoridade competente, bem como justificada e aprovada à necessidade de contratação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ Nº 23.043.870/0001-43

Rod. Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084 - Fones (93) 3528-1160 / 3528-1997 / 8119-1457  
Cx. Postal 18 - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará



As minutas atendem o objeto da Licitação e o contrato garante os interesses da Administração Pública, tendo atendido os requisitos formais, materiais e as normas de regência.

### III- CONCLUSÃO.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação das minutas do Edital de Pregão Presencial nº 004/2019, opinando pelo prosseguimento e regular tramitação do processo, devendo ser observado os prazos para publicação dos atos praticados, conforme Resolução TCM nº 11.535/2014, que instituiu o Portal dos Jurisdicionados.

É o parecer. S.m.j.

Novo Progresso/PA, 25 de março de 2019.

RONI YUTAKA  
YAMAGUTI:3040  
9207829

Assinado de forma digital por RONI YUTAKA  
YAMAGUTI:30409207829  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SW, cn=RONI  
YUTAKA-YAMAGUTI:30409207829  
Dados: 2019.03.25 11:27:37 -03'00'

**Roni Yutaka Yamaguti**  
**OAB/PA 12.901**

